

MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ

CAPACIDADE DE USO DAS TERRAS

Estudo de reconhecimento das terras do município de Barra do Quaraí

O sistema de capacidade de uso das terras foi proposto para utilização com agricultura e técnicas desenvolvidas objetivando principalmente o controle da erosão (LEPSCH et al., 1983).

CLASSES DE USO

Nesse sistema com 8 classes de capacidade de uso das terras, a classe I, própria a todas as atividades agrícolas, não tem limitações e a classe VIII é imprópria ao uso agrícola com técnicas e cultivos usuais. Para conceituá-las foram consideradas as limitações relativas as variáveis solo (s), drenagem (d) e erosão (e), que incidem sobre a produtividade dos cultivos. O fator clima (c), embora responsável pela ampla variação de produtividade, porque controla a disponibilidade de água, não está sendo considerado. Normalmente, a sua variação pode atingir todas as classes de forma distinta onde estudos complementares são necessários para quantificá-lo.

O município de Barra do Quaraí é formado por amplas extensões de planícies com solos muito férteis desde as bordas dos rios Uruguai e Quaraí até as partes mais altas na BR 472, onde lombadas de relevo suave ondulado, formam superfícies muito aplainadas com formas pouco convexas e extensas encostas. Os solos são rasos, muito férteis e imperfeitamente drenados até mal drenados. Onde há terraços cascalhentos o relevo torna-se mais áspero com encostas roliças. Nessas áreas os solos são profundos e cascalhentos principalmente nas bordas altas do rio Uruguai.

a) TERRAS PRÓPRIAS PARA CULTIVOS ANUAIS

- Classe IIsd** - Áreas planas a muito suavemente ondulas com uso condicionado a ligeiras restrições de solo e moderada limitação relativa a má drenabilidade interna do solo.
- Classe IIsde** - Áreas planas e suave ondulas com uso sujeito a limitações ligeiras do solo, drenabilidade e suscetibilidade a erosão.
- Classe IIsde** - Áreas suave ondulas com uso restrito a cultivos anuais e ocasionais pelas limitações ligeiras do solo e drenabilidade e moderada suscetibilidade a erosão.
- Classe IIsd** - Áreas planas e suave ondulas com uso condicionado a limitações ligeiras a moderadas do solo e moderada a forte restrições relativa a má drenabilidade.

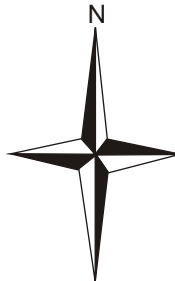
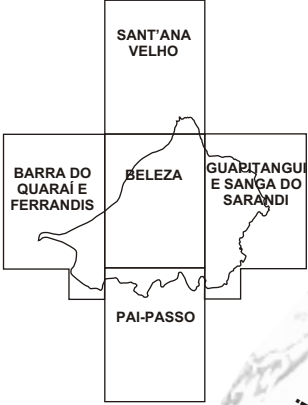
b) TERRAS PRÓPRIAS PARA PASTAGENS, CULTIVOS PERENES E SILVICULTURA

- Classe Vd (IIId)** - Áreas depresivas que sofrem inundações ocasionais dos rios e sangas com solos hidromórficos argilosos muito férteis. Se contornados os riscos de alagamento (represas, taipas de contorno, etc) as terras seriam próprias a cultivos anuais com correção da má drenagem.
- Classe Vise** - Áreas convexas suave ondulas com uso restrito a cultivos perenes, pastagens e silvicultura pelas restrições moderada a forte do solo ligeira à suscetibilidade a erosão e deficiência de água no verão.
- Classe VIId** - Terras baixas que sofrem inundações contínuas pelos rios Uruguai e Quaraí.



Clima Temperado

Articulação das folhas do Serviço Geográfico do Exército



Limitações dos solos - Espessura (esp.), textura (tex.), compactação (comp.), fertilidade (fert.), transição entre camadas (trans.), drenabilidade e suscetibilidade a erosão, classes de capacidade de uso das terras e formas de relevo.

Formas de relevo	Solos					Drenagem	erosão	Classes e subclasses
	Esp.	Tex.	Comp.	Fert.	Trans.			
Lombadas Sedimentares								
Cp	M	N	M	L	M	M	N	IIsd
Co	N	F	N	L/M	N	N	L	Vise
Planícies Coluviais								
L ₁	M	N	N	N	N	L	L/M	IIsde
L ₂	L	N	N	N	L	L	L	IIsde
L ₃	N	L	L	N	L	M	N	IIsd
Planícies Baixas								
Pb ₁	N	L	N	N	N	F	N	Vd(IIId)
Pb ₂	N	L	N	N	N	MF	L	VIId

Nível de restrição: N - nula; L - ligeira; M - moderada; F - forte; MF - muito forte.

CONVENÇÕES:

- Zona urbana
- Estradas municipais
- Br 472
- Açudes
- Perfis coletados

ELABORAÇÃO: Eng. Agro., M.Sc. Noel Gomes da Cunha & Eng. Agro., M.Sc. Ruy José Costa da Silveira
DESENHO: Roger G. Mendes & Marcelo D.M. Burns & Emersom C. Silveira
FONTE: Cartas SGE 1:50.000 e Fotos aéreas 1:60.000
ESCALA APROXIMADA: 1:160.000
DATA: 23/07/2001
ÁREA: 1.040.00 km²